



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 671/2024 DA COMISSÃO DE POLITICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE PROPONDO A REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 0236/23.

Trata-se de projeto de lei de iniciativa dos nobres Vereadores Luna Zarattini (PT), Milton Leite (UNIÃO), Manoel Del Rio (PT) e Janaína Lima (PP), que pretendia alterar a denominação do Parque Ibirapuera, localizado na Avenida Pedro Álvares Cabral, Vila Mariana, CEP: 04094-050, São Paulo/SP.

O projeto foi aprovado em 10 de abril de 2024, em 1ª Votação, com votação simbólica durante a 212ª Sessão Extraordinária da 18ª legislatura, na forma do Original. Posteriormente, o projeto foi aprovado em 21 de maio de 2024, durante a 219ª Sessão Extraordinária da 18ª legislatura, na forma do Original com emenda apresentada pelo Líder do Governo.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto da emenda aprovada, apenas retirando-se da ementa a expressão “e dá outras providências”, por atecnia legislativa, segue abaixo o texto com a redação final:

PROJETO DE LEI Nº 0236/23

Altera a denominação da Praça da Paz, localizada no Parque Ibirapuera, para Praça da Paz – Rita Lee.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Praça da Paz, localizada no Parque Ibirapuera, para Praça da Paz – Rita Lee.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 22 de maio de 2024.

Rubinho Nunes (UNIÃO) – Presidente

Arselino Tatto (PT)

Fabio Riva (PSDB) – Relator

Rodrigo Goulart (PSD)

Sidney Cruz (MDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/05/2024, p. 283

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.